



1 CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
2 COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA- COMDECON

3
1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E**
2 **DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA- COMDECON, GESTÃO**
3 **2023/2025, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.** No décimo segundo dia de dezembro de dois mil de vinte
4 e três, às 19h00, na Secretaria Municipal de Ação Social, situada à Avenida Champagnat, nº1750,
5 Franca/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da
6 Comunidade Negra de Franca - COMDECON, para a 2ª Reunião Ordinária deste Conselho. A abertura da
7 reunião foi conduzida pela Secretária Executiva, Sra. Mariângela, que procedeu à verificação do quórum
8 necessário para as deliberações. O quórum foi confirmado, conforme segue: **1 – EXPEDIENTE DA**
9 **REUNIÃO: 1.1. Verificação de quórum** (12 Conselheiros/as/es Titulares ou Suplentes na Titularidade):
10 **Registro das presenças: Conselheiros/as Titulares:** Rosicler, Carlos Henrique, Lilian, Dionata,
11 Rosângela, Kaio, Geovane, Lucas e Adriana Santiago. **Conselheiros/as Suplentes na Titularidade:**
12 Adriana Barbosa, Ângela, Mara e Gustavo. **Conselheiros/as Suplentes:** Cristiane, Dú, Fabrício, Gabriel
13 Ferreira, Karen, Glenda e Otávio. **Convidados;as:** Ednalva Cavalcante Frazão (Igualdade Racial). **1.2.**
14 **Registro das Ausências Justificadas:** Bruno, Hélio, Erondina, Eli, Josias, Rose, Rafael, Maria Inês,
15 Diego, Mariana, Michelli e Elisabeth. **Registro das Ausências Injustificadas;** José Moisés, Sueli,
16 Adriana S. Silva, Wesley, Thales, Márcia, Ana Tereza, Ana Cristina, Gabriel Damasceno e Talita. **2 -**
17 **Referendo de aprovação de ata:** Sem atas a serem referendadas nesta data. **3 - Aprovação da pauta:**
18 **(Assuntos e Informes)** A pauta foi aprovada. **4 – ORDEM DO DIA: Assuntos: 4.1. Eleição da**
19 **Diretoria Executiva (Mesa Diretora) do COMDECON (Presidente, Vice-Presidente 1ªº. e 2ªº.**
20 **Secretária/o), para a Gestão 2023-2025;** A Secretária Executiva lembrou que, caso outras pessoas, por
21 motivo de força maior, não pudessem estar presentes, poderiam encaminhar suas apresentações e ainda
22 assim concorrer aos cargos da Mesa Diretora, desde que indicassem o cargo pretendido e fizessem uma
23 breve apresentação de dois minutos. Mariângela ressaltou que havia recebido a apresentação somente da
24 Rose Morais. Apontou também que a legislação não prevê explicitamente o cargo de 2º Secretário/a;
25 entretanto, em Gestões anteriores, decidiu-se pela inclusão desse cargo, pois as atribuições dos/as
26 Secretários/as se complementam, principalmente na elaboração das atas, e que foi uma prerrogativa do
27 Conselho, conforme registrado nas Resoluções publicadas no Diário Oficial do Município - DOM. Os/as
28 presentes concordaram em manter os cargos de 1º e 2º Secretários/as. A Secretária Executiva realizou uma
29 breve leitura do Regimento Interno do Conselho o Decreto nº 8.476/2005, em especial seu Artigo 6º, para
30 elucidar esta etapa do processo eleitoral, e informado que todos os documentos relevantes haviam sido
31 enviados também por e-mail, para conhecimento de todos/as, destacando que o/a Presidente do
32 COMDECON, o/a Vice-Presidente e o/a Secretário/a, serão escolhidos/as por voto secreto, da maioria
33 simples dos membros titulares do Colegiado, para um mandato de 2 (dois) anos, enfatizando que, por essa



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA- COMDECON

4
5
6
34 razão, a presente Reunião exigia um quórum de 12 membros, e não de 8 como de costume. Em caso de
35 empate entre dois/uas ou mais candidatos/as, para qualquer um dos três cargos mencionados, seria
36 realizado um segundo escrutínio, entre os/as dois/uas candidatos/as mais votados/as, após a suspensão dos
37 trabalhos por 15 minutos. Se o empate persistisse, seria considerado/a eleito/a o/a candidato/a mais idoso/a,
38 conforme previsto em Lei. Informou também que até o momento, para o cargo de Presidente, somente a
39 Conselheira Rose Morais se candidatou; para Vice-Presidente as Conselheiras Lilian, Rosângela e o
40 Conselheiro Carlos Henrique Ferreira. Para o cargo de 1^a Secretária/o os Conselheiros Lucas e Geovani e
41 para 2^a Secretária/o as Conselheiras Cristiane e Mara. A Conselheira Rosângela Valentino solicitou a
42 retirada de seu nome da candidatura, o que foi acatado, ficando apenas Lilian e Carlos Henrique Ferreira
43 como candidato/a ao cargo de Vice-Presidente. Foi exibido o vídeo de apresentação de Rose Morais, no
44 qual ela comentou brevemente sobre as lutas e os desafios enfrentados da gestão anterior e suas propostas
45 para a candidatura à Presidência, na Gestão 2023-2025. Em seguida, as cédulas foram distribuídas aos/as
46 votantes, e foram sendo depositadas na urna, e a contagem dos votos foi realizada, com a contribuição de
47 Conselheiros/as. Para Vice-Presidente, Lilian recebeu 9 votos, Carlos Henrique Ferreira recebeu 2 votos, e
48 houve 1 voto em branco. Para o cargo de 1^o Secretário, Lucas obteve 6 votos, Geovane recebeu 5 votos, e
49 houve 1 voto em branco. Para o cargo de 2^a Secretária, Cristiane recebeu 7 votos, Mara obteve 4 votos, e
50 houve 1 voto em branco. Após a conclusão do processo de votação, ficaram eleitos/as os/as seguintes
51 Conselheiros/as: Para Presidente: Rose Morais (única candidata), para Vice-Presidente: Lilian Greice, 1^o
52 Secretário: Lucas e 2^a Secretária: Cristiane. O Conselheiro Gabriel Ferreira, solicitou que fosse registrado
53 em ata, a falta de respeito e consideração de um outro Conselheiro, que após a votação se levantou e se
54 retirou da reunião. Porém o mesmo havia justificado o motivo pelo qual teria que se ausentar. A
55 Conselheira Rosângela destacou que o Dr. Bruno e a Conselheira Rose Morais deveriam estar presentes
56 nessa reunião, independente de outros compromissos, pois muitas questões iriam ficar sem respostas, em
57 função da ausência dos mesmos, que teriam propriedade para solucionar os questionamentos. A Secretária
58 Executiva informou que, na Resolução do processo de renovação do Colegiado e no Regimento Interno do
59 COMDECON, está prevista esta condição, de candidaturas por representação oficial, portanto elas são
60 legais e legítimas, Informou ainda que os/as Conselheiros/as têm direito a até 3 faltas consecutivas ou 5
61 alternadas, justificadas, e complementou que as faltas já estavam sendo contabilizadas na Gestão 2023-
62 2025 para possíveis substituições. E informou que o protesto será registrado em Ata. A Conselheira
63 Cristiane ressaltou que as pessoas deveriam ter mais compromisso com o COMDECON, mas também
64 observou que, nesta reunião havia quórum suficiente para deliberar sobre os temas necessários, o que
65 obrigava as pessoas ausentes, a concordarem com as decisões tomadas nesta reunião. **4.2. Deliberação**
66 **relativa ao Projeto de Lei reformulado e denominado Selo de Honra ao Mérito intitulado “ Os**



7 CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
8 COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA- COMDECON

9
67 **Valentes cidadãos do Agrossol de Joaquim Nabuco, Castro Alves, Lourenço Dias, Luiz Gama e**
68 **Abdias do Nascimento”;** A Secretária Executiva apresentou um resumo do Projeto, explicando que ele foi
69 inicialmente proposto pela Dona Báh e pretende conceder, por meio do COMDECON, um selo de honra
70 para os Valentes do Agrossol, que antecederam o povo preto. Esse Projeto foi reformulado, retirando
71 alguns nomes polêmicos, por sugestão do COMDECON, submetendo assim, a nova deliberação do
72 Colegiado. O Conselheiro Otávio destacou que, na lista de homenageados, constavam apenas homens,
73 sugerindo a inclusão de figuras femininas, como Maria de Lourdes Vale do Nascimento, uma importante
74 feminista de Franca e fundadora do Conselho Nacional de Mulheres Negras. Mariângela sugeriu que,
75 devido à ausência do Conselheiro Dú, e também da D. Bah, convidada a apresentar o Projeto e participar
76 da discussão sobre o assunto, fosse adiada para a próxima Reunião do Conselho. Além disso, enfatizou que
77 o Projeto foi enviado por e-mail ao Colegiado e que será necessária a colaboração de todos/as na leitura do
78 documento, antes de proceder à deliberação na próxima Reunião. **4.3. A Lei de Cotas de Franca nº.**
79 **716/2022, o Decreto nº. 11.716/2023 que dispõe sobre a Comissão de Heteroidentificação e**
80 **atualização das informações e providências / Alteração na Lei Federal de Cotas nº. 14.723 de 2023,**
81 **tornando-a permanente e incluindo os quilombolas;** Mariângela introduziu os assuntos, e a Conselheira
82 Glenda complementou que a Comissão de Heteroidentificação consiste na verificação da identificação
83 étnico-racial de uma pessoa, a partir da percepção de terceiros, para evitar fraudes em Vestibulares e
84 Concursos Públicos. Foi criado um Grupo de Trabalho - GT do COMDECON e apresentado a Prefeitura,
85 mostrando a necessidade e a importância de ter a Comissão de Heteroidentificação. O Prefeito solicitou
86 que esse GT fizesse um estudo sobre os Decretos que existiam sobre a questão da Lei de Cotas, o que foi
87 realizado baseado nos Decretos Nacionais, e o GT providenciou o que seria interessante para a cidade,
88 considerando o contexto Francano. Em seguida, o dossiê foi protocolado na Prefeitura. O Decreto
89 elaborado pela Administração foi aprovado, publicado no Diário Oficial do Município - DOM e o GT
90 identificou vários problemas em relação à proposta inicialmente apresentada pelo COMDECON e se
91 deslocaram até a Prefeitura, para o diálogo. Nesta reunião foram informados de que já estava em curso, um
92 curso de formação para os/as integrantes da referida Comissão, composta somente por servidores públicos
93 municipais, entrando portanto, em contradição com a proposta apresentada pelo GT, de que deveria ser de
94 um curso aberto a população, principalmente à comunidade negra, com a participação de professores/as
95 influentes como a Profª Nilma Lino Gomes, a Profª Lia Schucman e o Ex-Assessor da Ministra Luíza
96 Bairros, sobre letramento racial, objetivando maior aprofundamento nessa pauta. O Conselheiro Otávio
97 reforçou a importância desse assunto e a necessidade do debate. Até o momento da Reunião, o
98 COMDECON não havia recebido nenhuma resposta da Prefeitura, em relação a essa questão. Foi proposto
99 então pelo Conselho, e deliberado que o COMDECON fizesse um Ofício, com prazo de 3 dias úteis para



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA- COMDECON

12
100 resposta, requerendo uma explicação quanto ao projeto apresentado, estar em desacordo com o Decreto e
101 com a constituição da Comissão, e, caso não obtenha devolutiva, elaborar uma Nota de Repúdio e ainda
102 assim, sem resposta, impugnar o processo judicialmente. Mariângela sugeriu que o GT de
103 Heteroidentificação elaborasse o Ofício e o Conselheiro Otávio se dispôs a fazê-lo junto com o GT. A
104 Conselheira Glenda sugeriu que a primeira medida fosse o envio do Ofício com o prazo estipulado; caso
105 não houvesse resposta, deveria ser elaborada a Nota de Repúdio, sendo que a Impugnação ficaria como
106 último recurso. Mariângela deixou aberta a possibilidade de novos integrantes para a Comissão de
107 Heteroidentificação, e o Conselheiro Otávio manifestou interesse em participar. O Conselheiro Dú que
108 chegou para a reunião com os assuntos já em andamento, compartilhou com todos a informação de que,
109 segundo resposta do Chefe do Gabinete o Sr. Fernando Baldochi, todo o processo, do modo como foi
110 elaborado e conduzido pela Prefeitura, estava correto. Mariângela apresentou para ciência de todos/as, a
111 alteração na Lei Federal de Cotas nº. 14.723 de 2023, tornando-a permanente e incluindo os quilombolas;

112 **4.4. Devolutiva relativa ao Mês da Consciência Negra de Franca; da Sessão Solene na Câmara**
113 **Municipal, em homenagem às Personalidades Negras e instalação da Estátua da Consciência Negra,**
114 **na praça Zumbi dos Palmares;** Este assunto foi reconduzido para a primeira Reunião Ordinária de 2024.

115 **4.5. Ofício resposta nº 455.2023 da SME, relativa à denúncia de racismo na EMEB Prof. Dr. Rubens**
116 **Zumstein;** Este assunto foi reconduzido para a primeira Reunião Ordinária de 2024. **4.6. Ciência relativa**
117 **à extensão da Exposição do Grupo Corpo Negro Alto Retrato-Alvo Retrato, para até 05/01/2024,**
118 **autorizada pela Casa da Cultura e do Artista Francano;** Este assunto foi reconduzido para a primeira
119 Reunião Ordinária de 2024. **4.7. Composição dos Grupos de Trabalho, para a Gestão 2023-2025, em**
120 **formato a definir;** Foi sugerido e deliberado que o formulário fosse criado no Google Forms, para facilitar
121 o processo. Glenda sugeriu que o formulário incluísse a opção de a pessoa manifestar interesse em
122 coordenar algum Grupo de Trabalho - GT. Otávio complementou que as pessoas deverão assumir
123 responsabilidades ao ingressar nos GTs, destacando que o GT de Educação e Cultura teve um desempenho
124 satisfatório, porém sem citar iniciativas específicas do grupo, que foram muitas, mas que não tiveram
125 continuidade. O Conselheiro Dú informou que os assuntos discutidos nos GTs deverão ser sempre levados
126 ao Colegiado. Lilian propôs a realização de reuniões por regiões, uma vez que as reuniões virtuais nem
127 sempre são adequadas para todos/as e algumas comunidades podem ficar prejudicadas. Gabriel ressaltou
128 que as deliberações poderiam muitas vezes ser feitas pelo WhatsApp, para maior agilidade. Foi sugerida a
129 criação de dois grupos no WhatsApp, sendo um destinado exclusivamente ao envio de informações, para
130 que os/as Coordenadores/as pudessem transmitir recados e informações sobre eventos, sem que se
131 perdessem em meio a um grande volume de mensagens. Geovane comunicou a necessidade de
132 democratizar as reuniões, alternando entre a Casa da Cultura e os territórios. A Conselheira Karen destacou



13 CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
14 COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA- COMDECON

15
133 que as reuniões das Regiões Intersetoriais deveriam contar com a participação do Conselho. Foi deliberada
134 a junção dos seguintes Grupos de Trabalho (GTs): Grupo de Comunicação com o Grupo de Eventos;
135 Grupo de Políticas Públicas com o Grupo de Heteroidentificação; Grupo Legislativo com o Grupo de
136 Justiça; e o Grupo de Educação com o Grupo de Mundo do Trabalho. Glenda sugeriu que
137 temporariamente, deixem a parte o GT de Heteroidentificação, para que este possa finalizar o processo em
138 andamento, que foi acatado **4.8. Devolutiva de representantes do COMDECON no COMAD –**
139 **Conselho Municipal Anti-Drogas, cuja posse ocorreu no dia 24-11-2023:** Este assunto foi reconduzido
140 para a primeira Reunião Ordinária de 2024; **5 – INFORMES GERAIS:** Mariângela informou que enviou
141 todos os documentos por e-mail, anexos à pauta. **5.1. Retificação da Portaria de Nomeação do**
142 **COMDECON nº. 309 de 09-11-2023, de Mara Cristina Giolo;** Este assunto foi reconduzido para a
143 primeira Reunião Ordinária de 2024. **5.2. Sancionada a Lei Federal nº. 14.717 que Institui a Pensão**
144 **Especial para crianças e adolescentes filhos de mães vítimas de feminicídio;** Este assunto foi
145 reconduzido para a primeira Reunião Ordinária de 2024. **5.3. Agenda das Reuniões e Eventos dos**
146 **Conselhos assessorados pela Secretaria Executiva, para o quarto trimestre de 2023** Este assunto foi
147 reconduzido para a primeira Reunião Ordinária de 2024.; **5.4. Palavra aberta aos(às)/es**
148 **Conselheiros(as)/es e Convidados(as)/es;** Dado o adiantado da hora, a palavra não foi franqueada aos
149 presentes. Sem mais para o momento e agradecendo a presença de todos, a Secretária Executiva Sra.
150 Mariângela Finotti encerrou a presente reunião; a ata foi lavrada pela Estagiária Ariane Dornelas, revisada
151 pela Estagiária Bianca Queiroz e pela Secretária Executiva Mariângela Finotti Ribeiro Mendes e segue
152 assinada pela Mariângela Finotti Ribeiro Mendese pela Presidente
153 Rose Morais. Franca, 27 de Agosto de 2024.